

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ESTRELA D'OESTE

FORO DE ESTRELA D'OESTE

1ª VARA

Rua Minas Gerais, s/n, ., Centro - CEP 15650-000, Fone: (17) 3833-1311,
Estrela D'oeste-SP - E-mail: estreladoeste@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **0000687-33.2025.8.26.0185**
 Classe – Assunto: **Pedido de Providências - Inclusão/exclusão de Jurado**
 Requerente: **Juízo de Direito e Corregedor Permanente da Comarca de Estrela d'Oeste**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Estrela D'oeste, 13 de agosto de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria os bons préstimos de proceder a divulgação da abertura das inscrições do **Programa Jurado Voluntário**, por meio de colocação de cartazes e orientação aos funcionários, colaboradores e frequentadores, a fim de dar ampla publicidade e alcançar o maior número de interessados, visto a necessidade periódica de atualização da lista.

O Programa Jurado Voluntário permite que os cidadãos, que preencham os requisitos elencados, participem do Tribunal do Júri como jurados, contribuindo para a administração da justiça. Os jurados voluntários são convocados para compor o Conselho de Sentença, onde decidem sobre a culpabilidade ou inocência do réu em crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados.

Em anexo segue o edital de abertura de inscrições e o material de divulgação.

Salientamos que a indicação de jurados é essencial para realização dos trabalhos do júri, assim, além da divulgação, solicitamos a indicação, por este órgão, de interessados em integrar a lista geral dos jurados de 2026, de forma voluntária.

A resposta contendo os nomes dos jurados indicados deve se dar até **20 de setembro de 2025**. Caso não haja interessados, o ofício deverá ser respondido negativamente.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (estreladoeste@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Carolina Gonzalez Azevedo Tassinari**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Câmara de Vereadores de **Estrela D'Oeste, São João das Duas Pontes, Turmalina,
Dolcinópolis e Populina**

0000687-33.2025.8.26.0185